

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

PORTARIA Nº 177/2025, 13 DE MAIO DE 2025

Altera a lotação de servidores para a SECRETARIA MUNICIPAL RECURSOS HIDRICOS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTDO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO as disposições do art. 22, da Lei Municipal nº 048/2023, que “estabelece o plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos municipais do Município de Água Fria/BA”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 197/90, que “institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Fria/BA”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 013/2025, que “cria a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos do Município de Água Fria/BA”;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação do quadro de servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS do Município de Água Fria/BA;

CONSIDERANDO que a alteração da lotação dos servidores reflete o melhor atendimento ao interesse público e otimiza a prestação dos serviços ofertados à comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica os Servidores relacionados à baixo, transferidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS do Município de Água Fria/BA.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
73338	ANTONIO CLOVES CARNEIRO LIMA	Operador de Bomba
732	CLEBSON FREITAS DOS SANTOS	Eletricista
73340	DANILO DA SILVA FERNANDES	Operador de Bomba
73342	EZAU DOS SANTOS RODRIGUES	Operador de Bomba
74011	GEOVANI OLIVEIRA SILVA	Diretor de Abastecimento
73430	GILDASIO SANTOS DA SILVA	Operador de Bomba
73431	GILMAR PINHEIRO DA CRUZ	Operador de Bomba
10083	JOSE CLOVIS RIBEIRO LIMA	Operador de Bomba
73429	MARIA EDILENE DOS SANTOS	Operador de Bomba

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo deverá adotar as medidas de comunicação aos Servidores e fazer os registros e anotações necessários nos seus acervos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 13 de maio de 2025

RENAN BARROS
PREFEITO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: _chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98105-6970 Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito